PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 329
Mov. 35

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANAEDUCAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025. ----------

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h30, reuniu-se presencialmente, na sede do Paranaeducação, situada na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5500, bairro Batel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, o Conselho de Administração do Paranaeducação, sob a presidência do **Sr. João Luiz Giona Júnior**, na qualidade de substituto, representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED. Participaram da reunião: o Secretário do Conselho, **Sr. Carlos Willians Jaques Morais**, titular, representante da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP; o **Sr. Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida**, substituto, representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA; a **Sra. Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske**, substituta, representante da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP; o **Sr. Domingos Trevizan Filho**, substituto, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL; o **Sr. João Carlos Gomes**, titular, representante do Conselho Estadual de Educação – CEE; a **Sra. Vanessa Ishikawa Rasoto**, titular, representante do Ministério da Educação – MEC; a **Sra. Fátima Natalina Boff**, titular, representante da Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF; a **Sra. Nádia Aparecida Brixner**, titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP; e o **Sr. Almir Guimarães de Azevedo Júnior**, suplente, representante do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. Os membros natos e efetivos foram devidamente convocados por meio de ofícios, registrando-se a presença da maioria absoluta dos Conselheiros, em conformidade com o disposto no art. 11, § 1º, do Estatuto Social, conforme atesta a lista de presença assinada ao final desta ata. Também participaram da reunião os membros da Diretoria Executiva do Paranaeducação: o **Sr. Carlos Roberto Tamura**, Superintendente; a **Sra. Karina Ayumi Tanno**, Diretora Técnica; o **Sr. Paulo Roberto Falcão**, Diretor Administrativo e Financeiro; a **Dra. Viviane Vaz Vieira Kanayama**, Procuradora Jurídica; e o **Sr. Washington Luiz Moreno**, Auditor Interno. ----------

ABERTURA DA REUNIÃO, Constatada a presença de quórum legal, o Sr. Carlos Tamura, Superintendente, cumprimentou a todos, agradeceu a participação e declarou abertos os trabalhos. ----------

APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025, O Sr. Carlos Tamura, Superintendente, propôs a dispensa da leitura da ata, proposta que foi aceita por todos. Em seguida, colocada em votação, a ata da 42ª Reunião Ordinária foi **APROVADA** por unanimidade. ----------

ATOS ADMINISTRATIVOS SUJEITOS À HOMOLOGAÇÃO DO CONSELHO: O Sr. Carlos Tamura, Superintendente, apresentou a pauta da reunião, realizando a leitura de todos os atos a serem submetidos à apreciação do Conselho. Em seguida, o Sr. Carlos Tamura passou a palavra ao Sr. João Giona, Presidente (substituto), que cumprimentou a todos e deu início às deliberações da pauta do dia. ----------

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 24/09/2025 10:46. Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 23/09/2025 20:43. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b4ce91be4b168fd86b9d0d0d411cdf86**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 330
Mov. 35

1- APROVAÇÃO DO RETIFICATIVO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO – PAE 2025 – O **Presidente, Sr. João Giona**, passou a palavra à **Sra. Karina Ayumi Tanno, Diretora Técnica**, informou que apresentaria brevemente as atividades do PAE desenvolvidas pela Diretoria Técnica até o presente momento, esclarecendo que se tratava de um relatório parcial. Iniciou sua explanação abordando as ações de apoio à Secretaria de Educação e ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, de competência da Diretoria Técnica. A Sra. Karina Tanno detalhou todos os formadores ativos do programa "Formadores em Ação – Estado e Município", sendo oitenta e dois formadores no âmbito estadual e duzentos e cinquenta e nove nos municípios contratados pelo primeiro edital, trinta formadores pelo segundo edital e vinte formadores com experiência em gestão. Apresentou o Projeto "Conhecer e Transformar", com cento e quarenta e seis profissionais contratados, sendo cem psicólogos e quarenta e seis assistentes sociais, contando ainda com a equipe da Universidade Estadual de Londrina – UEL para pesquisa e extensão. No Projeto "Mais Matemática Paraná", o Paranaeducação formalizou convênio com a Khan Academy, com mais de 117.414 licenças ativas na Secretaria para desenvolvimento das atividades do projeto. Quanto ao Projeto "Leia Paraná", voltado ao desenvolvimento da habilidade de leitura dos estudantes, há mais de 110 obras literárias disponíveis, sendo oitenta livros digitais e vinte audiobooks, com mais de 335.146 livros concluídos, 741.547 usuários ativos – sendo setenta e sete por cento acessados por estudantes da rede de 2025 –, mais de dois milhões de empréstimos de livros e atividades correlatas, em que os alunos precisam comprovar a leitura e compreensão das obras. Informou ainda sobre a disponibilização do sistema de fluência leitora, que está em fase de ajustes para melhoria da plataforma, mas já encontra-se ativo. O Projeto "Desafio Paraná" conta com mais de 73.000 licenças disponíveis, mais de 31.000 acessos de professores, 866.000 acessos de estudantes, 112 milhões de atividades realizadas, sendo setenta por cento com acertos. Quanto à modernização do ensino profissionalizante, há a plataforma de Educação de Jovens e Adultos – EJA, detalhando a quantidade de acessos mensais, observando que não houve acessos em janeiro devido às férias. O Projeto "Escola Estúdio" oferece aulas em estúdios para escolas sem docentes disponíveis, em dois horários durante o ano letivo. Em relação à implementação de melhorias nos ambientes escolares, trata-se de projeto da Secretaria para regularizar mais de 152 instituições de ensino, com entrega de projetos arquitetônicos e de engenharia, prevendo 685 projetos e mais de 150 orçamentos, a serem executados e licitados pelo FUNDEPAR, com abertura da licitação marcada para 15 de setembro de 2025. A Sra. Karina Tanno detalhou ainda o apoio técnico nas áreas de engenharia e arquitetura, com 53 profissionais atualmente lotados no FUNDEPAR e nos Núcleos – oito arquitetos, 41 engenheiros civis, três engenheiros eletricistas e um topógrafo – além de equipe de 20 profissionais dedicados no Escritório de Projetos para atendimento às demandas do FUNDEPAR, contemplando sete administrativos, três engenheiros eletricistas, quatro engenheiros civis e seis arquitetos. Até o momento, foram entregues nove ampliações e dezessete encontram-se em andamento. Apoio técnico às ações de alimentação escolar contou com a contratação de 70 nutricionistas para diagnósticos e check-lists nas escolas, produção de cinco cardápios padronizados e capacitação de merendeiras, resultando em economia significativa para o Estado. O gerenciamento de plataformas de transporte escolar implantou geolocalização nas frotas municipais, permitindo monitoramento em tempo real das rotas e número expressivo de acessos e alertas. No Programa "Mãos Amigas", o Paranaeducação

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 24/09/2025 10:46. Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 23/09/2025 20:43. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b4ce91be4b168fd86b9d0d0d411cdf86**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 331
Mov. 35

disponibiliza uniformes, equipamentos e pagamento aos apenados, com 586 apenados prestando serviços, 1.675 serviços realizados e 380 instituições atendidas. A Sra. Karina Tanno concluiu informando que se tratava de um relatório parcial, com detalhamento completo previsto para a próxima reunião. **Em ato contínuo, o Sr. Paulo Roberto Falcão, Diretor Administrativo e Financeiro**, apresentou a execução orçamentária dos planos, detalhando os processos judiciais, sendo 101 ações no total, das quais 52 iniciadas em 2025, com orçamento provisionado de R$ 1.200.000,00. Informou sobre o quadro de pessoal, com redução de 36% em relação a 2024, totalizando 228 colaboradores, incluindo 149 contratos de auxiliares de serviços gerais considerados nulos pelo Tribunal Superior do Trabalho, além de variações no quadro de técnicos e menor aprendiz conforme legislação vigente, mantendo inalterados os cargos da Assessoria, Procuradoria, Auditoria e Diretoria Executiva. A Sra. Nádia Brixner questionou sobre a inclusão de novos contratados pelo processo seletivo do PREDUC, e o Sr. Paulo Falcão esclareceu que os técnicos são apenas engenheiros e arquitetos, e os administrativos, exclusivamente do PREDUC. O Sr. Paulo Falcão apresentou comparativo da receita, proveniente totalmente do Plano de Ações Estratégicas, destacando o orçamento de 2024 de R$ 134 milhões, saldo de janeiro a agosto de 2025 de R$ 109 milhões, sendo R$ 30 milhões do exercício anterior, total de repasses até o momento de R$ 70 milhões, rendimentos de R$ 2.597.000,00, além de devolução de convênio UEL/HUTEC e outros rendimentos. Explicou os apostilamentos e ajustes orçamentários do PAE da SEED e do FUNDEPAR, detalhando valores e redistribuições entre PAE I, V, X e XI, totalizando R$ 41.280.000,00 após segundo apostilamento do FUNDEPAR. O Sr. Paulo Falcão esclareceu que até o momento a execução orçamentária alcançou 53,2% do orçamento, comparado a 76,4% no ano anterior, ressaltando que o retificativo atende a demandas do FUNDEPAR, sem criação de novos projetos. Apresentou percentuais de execução das ações do PAE da SEED e do FUNDEPAR, detalhando motivos de execução zero ou em andamento, e comparativo histórico do orçamento total, com incremento do FUNDEPAR, elevando o PAE para R$ 129.900.000,00. O Sr. Paulo Falcão colocou os dados à apreciação do Conselho. O Presidente, Sr. João Giona, perguntou sobre considerações dos conselheiros. A Sra. Nádia Brixner solicitou disponibilização da apresentação com os dados, e o Sr. Paulo Falcão respondeu que será anexada à ata. Não havendo mais manifestações, o Presidente colocou a proposta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade, e passou-se à próxima pauta. ----------

2- APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RLC Nº 06/2023 – O **Presidente, Sr. João Giona**, passou a palavra ao **Sr. Paulo Roberto Falcão, Diretor Administrativo e Financeiro**, qual explicou, que, em 2023, não havia regulamento de licitações e contratos, e que o PREDUC encontrava-se em um contexto de indefinição entre a Lei Federal e o Decreto Estadual. Esclareceu que a Lei Estadual n.º 11.970/97 do PREDUC permite a edição de resolução simplificada da Lei de Licitações, visando principalmente a efetividade dos atos do PREDUC. Em 2023, foi publicada a primeira resolução nº 06/2023, baseada no Decreto Estadual, proporcionando segurança jurídica para todos os atos administrativos relacionados às licitações. O Sr. Paulo Falcão detalhou as alterações propostas, consistindo em melhorias de texto, com todos os pontos alterados anexados à ata, em conformidade com o Decreto Estadual. As mudanças referem-se a situações pontuais, como datas de publicação e palavras ambíguas, ressaltando que o trabalho foi conduzido pela Procuradoria do PREDUC, a

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 24/09/2025 10:46. Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 23/09/2025 20:43. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b4ce91be4b168fd86b9d0d0d411cdf86**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 332
Mov. 35

fim de alinhar o publicado à atualização do Decreto Estadual e da Lei Federal. Destacou que, com a aprovação, as novas licitações passarão a tramitar sob o rito da nova resolução, enquanto as licitações já em andamento seguirão a resolução nº 06/2023. O Sr. Paulo Falcão colocou a matéria em apreciação, e o Presidente, Sr. João Giona, colocou a proposta em discussão. Não havendo manifestações, a resolução foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade, e passou-se à próxima pauta. -------
---

3- APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E RECLASSIFICAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS – O **Presidente, Sr. João Giona**, passou a palavra ao **Sr. Paulo Roberto Falcão, Diretor Administrativo e Financeiro**, que explicou que a aprovação da resolução visa acompanhar o Decreto Estadual. Informou que o Estado também está realizando procedimento similar e que será instituída uma comissão interna para reavaliação e reclassificação dos bens patrimoniais do Paranaeducação, com o objetivo de garantir registros contábeis fidedignos. O Sr. Paulo Falcão destacou que, ao longo do ano, alguns problemas patrimoniais do PREDUC, identificados pela auditoria externa, foram sendo solucionados, e que a pendência será definitivamente tratada por meio da presente resolução e da comissão instituída. O Sr. Paulo Falcão colocou a matéria em apreciação, e o Presidente, Sr. João Giona, colocou a proposta em discussão. Não havendo manifestações, a resolução foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade, e passou-se à próxima pauta. ----------
---

4- APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA O MANUAL DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO, EVIDENCIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO DOS BENS MÓVEIS – O **Presidente, Sr. João Giona**, passou a palavra ao **Sr. Paulo Roberto Falcão, Diretor Administrativo e Financeiro**, qual explicou, que, em cumprimento ao Decreto Estadual, o PREDUC necessita criar a resolução correspondente. O Sr. Paulo Falcão esclareceu que o manual tem a função de orientar, de forma clara e padronizada, o controle e a gestão dos bens do Paranaeducação, incluindo imóveis, equipamentos e demais aquisições, assegurando que os procedimentos adequados sejam realizados para o controle patrimonial do PREDUC. Destacou que a implementação da resolução demonstra a adequação contínua às normas técnicas contábeis do Paranaeducação, além de atender a exigências do Tribunal de Contas na análise patrimonial da instituição. O Sr. Paulo Falcão colocou a matéria em apreciação, e o Presidente, Sr. João Giona, colocou a proposta em discussão. Não havendo manifestações, a resolução foi colocada em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade, e passou-se à próxima pauta. ----------
---

5- APRESENTAÇÃO PRÉVIA DA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS – O **Presidente, Sr. João Giona**, iniciou esclarecendo que se trata apenas de uma apresentação do plano de cargos, salários e benefícios, não sendo uma pauta para aprovação, e, em seguida, passou a palavra ao **Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Roberto Falcão**. O Sr. Paulo Falcão informou que, na primeira reunião do ano, já havia sinalizado que o plano vigente datava de 2017, apresentando defasagem estrutural e funcional, o que dificultava a retenção do quadro de funcionários na instituição. Ele exemplificou a dificuldade de convocação para o

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 24/09/2025 10:46. Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 23/09/2025 20:43. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b4ce91be4b168fd86b9d0d0d411cdf86**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 333
Mov. 35

cargo de analista, em que foram necessários oito chamamentos até alguém assumir a função, evidenciando a inexistência de uma perspectiva de carreira dentro da instituição. Na reunião anterior do conselho, havia sido comunicado que seria contratada uma consultoria especializada para auxiliar na estruturação do plano, tendo sido selecionada a empresa VÉLI, que atua especificamente na área de planos de cargos, salários e benefícios e prestou serviços para um Serviço Social Autônomo (SSA) do Estado, garantindo que a estruturação seguisse padrões compatíveis com práticas estaduais. Inicialmente, foi realizado um diagnóstico situacional para identificar aspectos do plano que apresentavam conflitos na esfera jurídica e trabalhista, levantando documentos, legislações aplicáveis e a avaliação do plano de cargos, salários e benefícios existente. A análise considerou também outros SSAs vinculados a contratos de gestão, como o PREDUC, buscando adequação a padrões de mercado e identificação de boas práticas. A pesquisa de mercado foi exaustiva, envolvendo onze entidades, das quais SESI e SENAC foram analisadas à parte por não possuírem contrato de gestão com o governo, embora adotem políticas consideradas adequadas. Foram verificados planos de cargos e salários e benefícios, sendo que em alguns casos foram encontrados apenas os planos salariais, possivelmente porque os benefícios constam de acordos coletivos não documentados, demonstrando a amplitude e complexidade da pesquisa. O Sr. Paulo Falcão apresentou um quadro resumido, porém abrangente, mostrando que, dentro da lógica de pesquisa, o salário base de advogado no PREDUC era de R$ 5.976,00, enquanto a média praticada nos SSAs era de R$ 8.096,00, evidenciando uma defasagem significativa. Para o cargo de analista administrativo, o salário inicial também era de R$ 5.976,00, com média de R$ 8.077,00, representando um desvio de 26%. No caso de arquitetos, identificou-se uma pequena defasagem de 2%; mesmo no plano mais antigo na COHAPAR, os salários de engenheiros e arquitetos estavam enquadrados, já ultrapassando levemente o piso. O Sr. Paulo Falcão ressaltou que, nesse segmento, a questão não é apenas salarial, mas de progressão e perspectiva de carreira, destacando a necessidade de melhorias na progressão dentro dessas funções. O Sr. Carlos Tamura observou que, apesar dos salários estarem equilibrados, o plano de cargos e salários de carreira do PREDUC não prevê um “plus” específico para engenheiros e arquitetos, estando, portanto, defasado. O Sr. Paulo Falcão retomou sua exposição informando que o salário do cargo de contador no Paranaeducação é de R$ 5.976,00, enquanto a média praticada é de R$ 8.086,00. Para o técnico administrativo de nível médio, o salário é de R$ 2.354,00, frente a uma média de R$ 3.697,00. Já para cargos como técnico de edificações, segurança do trabalho e topógrafo, ainda não foi possível concluir a análise, uma vez que os SSAs não possuem essas funções em seus quadros, sendo necessário compreender melhor a carreira desses técnicos para adequar o plano, considerando tanto salário quanto benefícios. O Sr. Paulo Falcão continuou apresentando a situação dos auxiliares de serviços gerais, destacando que, embora seja um cargo em extinção, seu salário inicial apresenta uma defasagem de 15%. De modo geral, a pesquisa salarial indicou que a área administrativa do PREDUC apresenta uma defasagem média de 25%, evidenciando a necessidade de ajustes. Ele explicou que a intenção é, em reunião futura, apresentar cenários e possíveis orçamentos, e que, caso a recomposição do plano de cargos e salários fosse aplicada integralmente hoje, incluindo todos os cargos, o acréscimo orçamentário anual seria de R$ 658 mil, considerando aplicação linear para todas as carreiras. Quanto aos benefícios, a pesquisa realizada nos SSAs revelou uma diversidade de práticas, incluindo plano complementar de previdência, auxílio

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 24/09/2025 10:46. Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 23/09/2025 20:43. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b4ce91be4b168fd86b9d0d0d411cdf86**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 334
Mov. 35

medicamentos, auxílio funeral, seguro de vida, plano de saúde, graduação e pós-graduação, abono natalino, auxílio creche e vale alimentação. O único benefício presente em todos os SSAs foi o vale alimentação, enquanto o Paranaeducação atualmente não oferece nenhum benefício. Os valores encontrados variaram de R$ 634,00 a R$ 1.413,00, sem padronização, uma vez que cada instituição segue acordo coletivo. O Sr. Paulo Falcão ressaltou que será realizada uma análise detalhada sobre o vale alimentação, levando em conta diferentes localidades do Paraná, a fim de estabelecer valores equitativos. Ele concluiu explicando os próximos passos para a consolidação do plano, que incluem verificar o comportamento de carreira ao longo de dez anos, analisar o impacto orçamentário em dois anos, e tratar da promoção e progressão de carreira. Ressaltou que não basta apenas adequar salários; é necessário garantir progressão e perspectiva de carreira, mesmo diante de mudanças de gestão, assegurando que não haja impacto no contrato de gestão. O processo de consolidação das normas e regulamentos também abordará as regras de progressão, considerando que cada SSA possui políticas distintas, sendo que cenários estão sendo estudados para definir a melhor adequação ao Paranaeducação. O Sr. Paulo Falcão explicou que a consolidação do plano de cargos, salários e Benefícios irá inicialmente esgotar todos os cenários possíveis, antes de ser submetida à aprovação do conselho no final de novembro. O processo seguirá primeiro a análise do ponto de vista legal e, em seguida, será avaliado sob a perspectiva orçamentária junto à SEED e ao Fundepar, de forma a compor o Plano de Ação Estratégica do exercício subsequente. Posteriormente, o plano será encaminhado ao Conselho das Empresas Estatais, seguindo todo o rito processual necessário, de modo que a aprovação pelos conselhos ocorra até o primeiro trimestre de 2026, possibilitando sua aplicação. Também será necessário realizar um acordo coletivo de trabalho com todos os funcionários do Paranaeducação, garantindo a aderência ao plano. O Sr. Paulo Falcão abriu espaço para perguntas ou contribuições sobre o andamento do trabalho. O Sr. João Carlos, do Conselho de Educação, questionou se, por se tratar de ano eleitoral no próximo ano, existe um limite para implantação até abril. O Sr. Paulo Falcão respondeu que o Paranaeducação não está subordinado ao decreto eleitoral, salvo alguma alteração específica. A Sra. Karina Tanno complementou que, se a implantação ocorrer no primeiro trimestre, ainda será possível contornar a data limite do ano eleitoral. O Sr. Paulo Falcão acrescentou que estão buscando uma abordagem conciliadora para evitar problemas, e que em setembro já iniciarão o planejamento com a SEED, considerando o Plano de Ação Estratégica de 2026, principalmente para verificar se haverá orçamento disponível. Caso não haja, o plano será aprovado para aplicação em 2027, e as negociações serão conduzidas em conjunto com a SEED e o Fundepar. O Sr. Luiz Budal, da Secretaria da Fazenda, questionou se o estudo estava concluído e se seria disponibilizado aos conselheiros. O Sr. Carlos Tamura respondeu que se tratava apenas de uma apresentação prévia, e o Sr. Paulo Falcão complementou que o objetivo foi justamente colher impressões dos conselheiros. O Sr. Luiz Budal comentou que, ao calcular a mediana, alguns casos como o da COHAPAR apresentam quadros pequenos, envelhecidos e sem ingresso há muito tempo, sendo necessário dosar a proporção de pessoal em final de carreira. O Sr. Paulo Falcão esclareceu que os salários apresentados referem-se apenas ao início de carreira, não considerando o final de carreira. Citou como exemplo o SIMEPAR, que publica salários no portal de transparência sem indicar se correspondem ao início ou fim de carreira, motivo pelo qual esses dados foram descartados, analisando-se apenas os salários iniciais.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 24/09/2025 10:46. Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 23/09/2025 20:43. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b4ce91be4b168fd86b9d0d0d411cdf86**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 335
Mov. 35

Reconheceu que há algumas discrepâncias nos quadros de SSA, com variação nos salários iniciais. O Sr. Luiz Budal informou que a CCEE já realizou levantamento e possui um estudo para padronização com o governo. O Sr. Paulo Falcão mencionou que houve diálogo com o Paraná Cidades, último SSA a aprovar o plano dentro do CCEE, tendo havido padronização. O Sr. Luiz Budal observou, no entanto, que o orçamento do Paraná Cidades é muito superior, dificultando comparações diretas. O Sr. Paulo Falcão comentou que não há ato formal no conselho sobre alguns pontos, citando como exemplo o vale alimentação, que será definido com base em estudo de mercado. O Sr. Luiz Budal questionou se a intenção seria pagar por cidade, e o Sr. Paulo Falcão esclareceu que o objetivo é realizar o levantamento por cidade para comparação de benefícios e identificação de possíveis discrepâncias. O Sr. João Carlos acrescentou que, no caso das diárias, os valores já variam por região, e o Sr. Luiz Budal reforçou que custos como alimentação são mais elevados na capital do que no interior. Em relação a engenheiros e arquitetos, o Sr. João Carlos destacou que o problema não está no salário inicial, mas na remuneração média a longo prazo e na motivação de carreira, sendo essencial estruturar uma progressão adequada. O Sr. Carlos Tamura acrescentou que o plano de cargos e carreiras é fundamental, pois a rotatividade de engenheiros é alta devido à competição com o mercado privado e aos benefícios oferecidos, além de haver falta de cadastro de reserva. Destacou que já estão em andamento tratativas para um novo processo seletivo visando recompor o quadro diante da escassez de profissionais. O Sr. Luiz Budal perguntou sobre a média de rotatividade de funcionários, e o Sr. Paulo Falcão informou que nos últimos 12 meses, um dos impactos foi o concurso público do Estado do Paraná, que convocou muitos engenheiros; em um quadro de 50 engenheiros, 10 saíram, enquanto nos últimos três anos sem concurso a rotatividade era de 5%. O Sr. Carlos Tamura reforçou a dificuldade de manter engenheiros no quadro. O Sr. Paulo Falcão concluiu que a situação é semelhante para a carreira administrativa: é difícil reter advogados e contadores, carreiras muito técnicas que demandam tempo para aprendizado dos processos internos. Por conta dos salários baixos e da ausência de expectativa de carreira, esses profissionais tendem a sair em dois ou três anos, buscando remuneração mais atrativa no mercado. O Sr. Carlos Tamura informou que o novo processo seletivo já está em tramitação para atender à urgente demanda de engenheiros. O Sr. João Carlos questionou como seriam definidas as funções, se haveria novas funções ou se seriam mantidas as atuais. O Sr. Paulo Falcão explicou que o planejamento considera a expansão das carreiras técnicas e busca a readequação conforme a realidade e os projetos que o PREDUC desenvolve, sugerindo que no processo seletivo os analistas sejam especificados de acordo com a atividade fim, embora a carreira permaneça como analista. O Sr. Paulo Falcão acrescentou que em setembro será realizado um trabalho detalhado para concluir o estudo e encaminhá-lo à SEED e ao Fundepar para adequação, visando a parte documental em outubro, com a expectativa de apresentar todo o estudo ao conselho em novembro. A ideia é disponibilizar o material previamente para leitura pelos conselheiros, de modo a aprovar na reunião do CAD, reforçando que o PREDUC está atuando para melhorar os cenários. O Sr. Paulo Falcão informou ainda que, desde junho, está pleiteando o novo processo seletivo e que, se aprovado rapidamente, poderá ser executado em janeiro/fevereiro. Destacou que, ao final do ano, as bancas não realizam provas devido ao grande número de concursos, e que em 2026 haverá limitação legal por ser ano eleitoral. Por isso, o processo foi planejado para ser realizado no início do ano, finalizando a pauta. Ainda em tempo, por motivos

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 24/09/2025 10:46. Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 23/09/2025 20:43. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b4ce91be4b168fd86b9d0d0d411cdf86**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336
Mov. 35

particulares, integrando o conselho no decorrer do assunto, o Sr. Carlos registrou e agradeceu a presença da representante do Ministério da Educação – MEC, Sra. Vanessa Rasoto, e da representante da Secretaria de Estado de Administração e Previdência, Sra. Maria Carmem Carneiro de Melo Albanske. ----------

INFORMES GERAIS – O **Presidente Sr. João Giona** pergunta se o Sr. Carlos Tamura quer fazer mais alguma consideração, e não havendo nada mais a ser tratado, encerra-se a discussão. ----------

ENCERRAMENTO – Por fim, o **Presidente Sr. João Giona**, com a palavra, parte para o encerramento, e informa que todos os atos deliberados devem ser revertidos em resolução como prevê o regulamento interno. Deixa a palavra livre para todos os presentes, e não havendo mais nada a ser tratado, tendo sido concluída a pauta do dia. Agradece a presença de todos, e finaliza a reunião, declarando o encerramento da sessão às 09h40, e lavrou-se a presente Ata, sendo assinada por todos os participantes. ----------

(Assinado eletronicamente)
JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR
(Substituto) Secretaria de Estado da Educação – SEED
Presidente

(Assinado eletronicamente)
CARLOS WILLIANS JAQUES MORAIS
(Efetivo) Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público – APIESP
Secretário

(Assinado eletronicamente)
LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA
(Substituto) Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

(Assinado eletronicamente)
MARIA CARMEN CARNEIRO DE MELO ALBANSKE
(Substituta) Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
(Substituto) Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL

(Assinado eletronicamente)
JOÃO CARLOS GOMES
(Titular) Conselho Estadual de Educação – CEE

(Assinado eletronicamente)
VANESSA ISHIKAWA RASOTO
(Efetiva) Ministério da Educação – MEC

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 24/09/2025 10:46. Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 23/09/2025 20:43. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b4ce91be4b168fd86b9d0d0d411cdf86**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 337
Mov. 35

(Assinado eletronicamente)
FATIMA NATALINA BOFF
(Efetiva), Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas do Estado do Paraná – FEPAMEF

(Assinado eletronicamente)
NÁDIA APARECIDA BRIXNER
(Efetiva) Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP

(Assinado eletronicamente)
ALMIR GUIMARÃES DE AZEVEDO JUNIOR
(Suplente) Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR

(Assinado eletronicamente)
CARLOS ROBERTO TAMURA
Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)
Karina Ayumi Tanno
Diretora Técnica do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)
PAULO ROBERTO FALCÃO
Diretor Administrativo e Financeiro do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)
VIVIANE VAZ VIEIRA KANAYAMA
Procuradora Jurídica do PARANAEDUCAÇÃO

(Assinado eletronicamente)
WASHINGTON LUIZ MORENO
Auditor Interno do PARANAEDUCAÇÃO

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 24/09/2025 10:46. Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 23/09/2025 20:43. Demais assinaturas na folha 337a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b4ce91be4b168fd86b9d0d0d411cdf86**.

Documento: **ATA_43_Reuniao_do_Conselho_de_Administracao_10.09.25.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida** em 24/09/2025 10:46, **Domingos Trevizan Filho** em 24/09/2025 13:30, **Joao Luiz Giona Junior** em 24/09/2025 13:57, **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 26/09/2025 13:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 24/09/2025 08:07 Local: PREDUC/AUDIN, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 24/09/2025 09:05 Local: PREDUC/DITEC, **Washington Luiz Moreno (XXX.626.249-XX)** em 24/09/2025 09:11 Local: PREDUC/AUDIN, **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 24/09/2025 09:48 Local: PREDUC/DITEC, **Joao Carlos Gomes (XXX.677.719-XX)** em 24/09/2025 11:36 Local: PREDUC/CAD, **Almir Guimaraes de Azevedo Junior (XXX.484.303-XX)** em 24/09/2025 13:29 Local: PREDUC/CAD, **Nadia Aparecida Brixner (XXX.014.150-XX)** em 24/09/2025 14:25 Local: PREDUC/CAD, **Carlos Willians Jaques Morais (XXX.770.218-XX)** em 24/09/2025 15:22 Local: PREDUC/CAD, **Vanessa Ishikawa Rasoto (XXX.602.569-XX)** em 26/09/2025 18:40 Local: PREDUC/CAD.

Assinatura Simples realizada por: **Viviane Vaz Vieira Kanayama (XXX.391.399-XX)** em 24/09/2025 10:51 Local: PREDUC/PROCJ, **Fatima Natalina Bof (XXX.141.339-XX)** em 25/09/2025 07:24 Local: PREDUC/CAD.

Inserido ao protocolo **23.727.212-9** por: **Alex Almeida Assis** em: 23/09/2025 20:43.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
b4ce91be4b168fd86b9d0d0d411cdf86.